



# Câmara Municipal de Brejetuba

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2006

**DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DAS  
CONTAS DO PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO  
DE 2003.**

A Câmara Municipal de Brejetuba, Estado do Espírito Santo,  
no uso de suas atribuições legais:

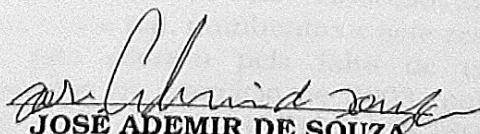
**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica rejeitado o Parecer Prévio TC nº 117/2006, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, relativo as Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, referente ao Exercício de 2003.

**Art. 2º** - Com a rejeição do Parecer Prévio do Tribunal de Contas, ficam automaticamente aprovadas as Contas do Poder Executivo Municipal, referente ao Exercício de 2003, de responsabilidade do Prefeito Municipal de Brejetuba, Excelentíssimo Senhor Olandino Belisário Côco.

**Art. 3º** - Esta Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal.  
Brejetuba/ES, 16 de Novembro de 2006.

  
**JOSE ADEMIR DE SOUZA**  
Presidente da Câmara